



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



**LEI MUNICIPAL 1.235/2018
DE 23 DE JULHO DE 2018**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1.235/2018

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/07/18

Responsáveis

BT

**Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento de 2018 e dá outras
providências"**

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 018/2018, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente do município no exercício de 2018, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde

Unidade: 2 – Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0160 – Saúde para Todos

PROJ/ATIV: 2.817 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

RECURSO: 4011 - Incentivo a Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.50.41 - Contribuições

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o superávit financeiro do recurso 4011 - Incentivo a Atenção Básica, decorrente de cancelamento de restos a pagar não-processados no exercício de 2018,

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



**LEI MUNICIPAL 1.235/2018
DE 23 DE JULHO DE 2018**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1.235/2018
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/07/18

Responsáveis

BTW

**Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento de 2018 e dá outras
providências”**

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber
que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 018/2018, e o
mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento
corrente do município no exercício de 2018, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois
mil, cento e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria de Saúde

Unidade: 2 – Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0160 – Saúde para Todos

PROJ/ATIV: 2.817 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

RECURSO: 4011 - Incentivo a Atenção Básica

ELEMENTO: 3.3.50.41 - Contribuições

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o
superávit financeiro do recurso 4011 - Incentivo a Atenção Básica, decorrente
de cancelamento de restos a pagar não-processados no exercício de 2018,

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



conforme parágrafo 6º do art 27 da lei municipal 1194/2017 no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

ART. 3º - Para a suplementação previstas no artigo 1º desta lei, se aplica a autorização prevista no art 7º e art 8º da lei municipal 1205/2017.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Maurício de Toledo Colvero

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,